



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3612 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.527/2025	1
LEI Nº 5.528/2025	2
LEI Nº 5.529/2025	4
LEI Nº 5.530/2025	5
DECRETO Nº 5.197/2025	6
DECRETO Nº 5.198/2025	7
DECRETO Nº 5.199/2025	8
DECRETO Nº 5.200/2025	10
DECRETO Nº 5.201/2025	11
PORTARIA Nº 19.147/2025	12
PORTARIA Nº 19.155/2025	13
PORTARIA Nº 19.163/2025	13
PORTARIA Nº 19.164/2025	14
PORTARIA Nº 19.165/2025	15
EXTRATO DO CONTRATO 054/2025	16

LEI Nº 5.527/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima trigésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3612 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.003	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS				
04.003.04.125.0003.2013	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO DPTO. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS				
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
3510	Und	--	1.451.979,77	15.000,00	1.466.979,77

06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
06.003.08.243.0008.6004	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DA CASA LAR – ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
3000	Und	--	352.840,65	45.000,00	397.840,65

TOTAL DA AMPLIAÇÃO: R\$ 60.000,00

LEI Nº 5.528/2025

DISPÕE SOBRE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)